



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

RESOLUÇÃO EXECUTIVO n° 301, de 19 de julho de 1999.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 07 de 99

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 334, de 10 de novembro de 1998,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração  
01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educação, Cultura, Saúde e Desporto  
01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação  
01.10.60.327.2.018 – MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
01.16.88.534.2.020 - MANTER ESTRADAS VICINAIS  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto  
01.08.42.188.2.010- MANUT.DESEN.DO ENS.FUND.E VAL.DO MAGIST.  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.03.07.021.2.021 – MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.2.0. – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00



01.16.91.575.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun. Saúde e Ação Social

01.03.75.428.2.025 – MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.2.3.1.- Subvenções Sociais.....RS 3.500,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em dezenove de julho de mil novecentos e noventa e nove.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.